



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

**EDITAL ELEITORAL 12/09/2023  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PERNAMBUCO**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pernambuco por meio da Decisão Plenária nº PL-006/2023, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a impugnação apresentada em face do registro de candidatura do cargo de Conselheiro(a) Federal Suplente**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para o candidato impugnado apresentar contestação (até 18/09/2023), conforme Calendário Eleitoral:

**CONSELHEIRO FEDERAL (MODALIDADE AGRONOMIA)**

|  |   |
|--|---|
| <b>Número do Processo/Protocolo:</b>       | <b>200225484/2023</b>   |
| <b>Nome do(a) Impugnante:</b>              | MAYCON LIRA DRUMMOND RAMOS  |
| <b>Candidato(a) da Chapa Impugnado(a):</b> | NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA (TITULAR)<br><b>LUISA RAMODRIGUES PERUNIZ (SUPLENTE)</b> |

Recife – PE, 12 de setembro de 2023.

Conselheira Regional Giani de Barros Camara Valeriano  
Coordenadora da CER-PE – Exercício 2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**